

RESOLUÇÃO Nº 030/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Capital	115.300,00
TOTAL				115.300,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	4.4.90.00.00.00.00.00	81	Aplicações Diretas	1.200,00
Centro de Ciências Exatas e Naturais	4.4.90.00.00.00.00.00	41	Aplicações Diretas	500,00
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	4.4.90.00.00.00.00.00	53	Aplicações Diretas	800,00
Centro de Ciências da Saúde	4.4.90.00.00.00.00.00	37	Aplicações Diretas	76.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	1.300,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	4.4.90.00.00.00.00.00	45	Aplicações Diretas	5.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.00.00.00.00.00	44	Custeio	30.000,00
EDECON – Escola de Educação Continuada	4.4.90.00.00.00.00.00	97	Aplicações Diretas	500,00
TOTAL				115.300,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 10 de julho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO